

PORTARIA PGJ/PI Nº 325/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo SEI nº 19.21.0020.0002177/2022-83,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores listados no anexo único, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem a unidade administrativa Escola Estadual de Defesa do Consumidor – EEDC, vinculada ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

1. ESCOLA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - EEDC

Mat.	Nome
264	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA
162	DANILO DE OLIVEIRA SILVA
16566	EDIVAR CRUZ CARVALHO
306	JOAO VICTOR ROLIN SARAIMA
234	RICARDO ALVES MENDES DE MOURA

CLEANDRO ALVES DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180808** e o código CRC **A1DBED93**.
